



UFAM

# BOLETIM UFAM

073<sup>a</sup> EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 01/12/2025

## PORTRARIA N° 220/2025 - FT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, à suposta conduta irregular praticada por discente, matrícula nº 22250345, por suposta falsificação de documentos acadêmicos, a saber, os históricos escolares dos períodos letivos 2022/2 e 2023/1, consoante ao presente processo SEI sob o nº [23105.056726/2023-29](#); **Art. 2º - A Comissão**, para cumprimento de suas atribuições, terá, nos termos da lei, acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes; **Art. 3º - A Comissão** não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão do processo, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização do Diretor da Faculdade de Tecnologia; **Presidente:** Alcinira Furtado Farias/FCF - Docente do Magistério Superior - Siape: 2572710. **Membros:** Membro: Alessandro Pereira Silva/CSST - TAE - Siape: 1232985; e Membro: Raimundo de Oliveira Lucena/PROGES - TAE - Siape: 0400460. **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.